



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0007/GR/UFFS/2015**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS responsável pela tradução e versão de documentos nos idiomas Inglês, Francês e Italiano.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I** - Dulce Maria Di Mare - SIAPE 2124363;
- II** - Janaína da Rocha Golin - SIAPE 1764038;
- III** - Maurício Fernando Bozatski - SIAPE 1527620;
- IV** - Tatiana Gritti - SIAPE 1945671 (Presidente);
- V** - Wellington Tischer - SIAPE 1639163.

**Parágrafo único.** A comissão fica vinculada à Assessoria para Assuntos Internacionais e Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 721/GR/UFFS/2014, de 24 de junho de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

